



**Jaguaribe, 26 de setembro de 2016**

**Edição Nº: 2362**

Lei Nº 1.328/2016, de 26 de setembro de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO TRAVESSA LOCALIZADA NO BAIRRO MANOEL COSTA MORAES. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação à Travessa Hidelberto Saboia Ribeiro, localizada no Bairro Manoel Costa Moraes, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: **RUA FRANCISCA NEUTELINA DE LIMA BARROS.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 26 de setembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*